



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1845/2004

INDICAÇÃO N° _____
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. em

seguida, à CAS.

Em 04/02/04

04 0204

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução de calçadas no Setor O, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a execução de calçadas no Setor O, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar o Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal elegeu as ações de infra-estrutura das satélites como prioridade governamental.

A execução de calçadas em entrequadras custará R\$ 324.880,00; nos quadradões, R\$ 154.000,00 e nas vias R\$ 408.000,00, constitui-se em uma grande aspiração da população Ceilandense.

Sua execução garantirá melhor qualidade de vida para os cidadãos, promovendo não só o desenvolvimento local, mas democratizando os serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2004.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

PROTUCULO LEGISLATIVO
IND n.º 1845/04
Fls. n.º 01

013 03/02/04 15:01:10